



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.825/2025 - GM

“Enquadra os servidores Públicos Municipais na nova Estrutura Administrativa, disposta pela lei Municipal nº 828/2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso I, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 828/2025 de 28 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados a partir de 01/05/2025 os servidores efetivos em suas respectivas lotações como definido na Nova Estrutura Administrativa, de acordo com a referida Lei Municipal nº 828/2025 de 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Ficam reenquadrados a partir de 01/05/2025 os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão e agentes políticos, tal como definido pela Nova Estrutura Administrativa, com seus cargos e vencimentos, de acordo com a referida Lei Municipal nº 828/2025 de 28 de abril de 2025, conforme Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA	PORTARIA
Jose Marcelo de Jesus	Procurador Geral	PG-1	004/2025-GM
Rogério Pereira da Silva	Secretário da Administração	Subsídio	001/2025-GM
Daniel Alves de Oliveira	Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	Subsídio	005/2025-GM
Angela Ferreira Tunin	Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Subsídio	003/2025-GM
Maria Aparecida de Souza Abe	Secretária de Assistência Social	Subsídio	001/2021-GM
Adelmo Gonçalves Barbosa	Secretário de Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos	Subsídio	002/2025-GM
Carlos Augusto da Silva	Secretário da Fazenda	REF/GRAU - Efetivo	077/2022-GM
Roseli Aparecida Paini	Secretária da Saúde	REF/GRAU - Efetivo	154/2024-GM
Marcos Antonio da Silva de Cristo	Assessor de Comunicação	CC-2	019/2021-GM
Larissa Gomes Rodrigues	Diretor de Departamento	CC-2	074/2023-GM
Claudinei Andrade Estender	Diretor de Departamento	CC-2	007/2025-GM
Andre Felipe de Carvalho Rocha	Diretor de Departamento	CC-2	006/2025-GM
Silvester Alves de Lima	Diretor de Departamento	CC-2	012/2025-GM
Arildo Moreira	Coordenador de Departamento	CC-3	018/2025-GM
Suelen Paiva da Silva	Assessor de Divisão	CC-5	034/2025-GM
Weslei Pereira Braga	Assessor de Seção	CC-7	09/2025-GM
Alexia Aparecida Franco	Assessor de Seção	CC-7	044/2025-GM
Aldineia Vidal	Assessor de Seção	CC-7	021/2025-GM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

PORTARIA Nº 099/2025 – GM

“Revoga as Portarias que concederam Funções Gratificadas e Gratificações aos Servidores do Município de Quarto Centenário.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - R E V O G A R, em 30 de abril de 2025, as Portarias que concederam Funções Gratificadas e Gratificações aos Servidores do Município de Quarto Centenário-Pr.

FG	SERVIDOR	PORTARIA
FG-1	Ademir Ramos dos Santos	200/2024-GM
FG-6	Admar Ramos dos Santos	201/2024-GM
FG-1	Alessandro Marcos Franco	202/2024-GM
FG-3	Alice Miyuki Miyashita	057/2025-GM
FG-1	Allan Tavares Pereira	204/2024-GM
FG-6	Ana Silvia dos Santos Pereira	205/2024-GM
FG-3	Anderson Caires dos Santos	206/2024-GM
FG-4	Anne Caroline Damacena	207/2024-GM
FG-9	Aparecido de Oliveira	209/2024-GM
FG-6	Benedito da Silva Pereira	210/2024-GM
FG-9	Cicero Luiz da Silva	211/2024-GM
FG-3	Claudiney Graci	212/2024-GM
FG-3	Clotilde Guimarães Faria	213/2024-GM
FG-8	Dileusa Monteiro dos Santos	214/2024-GM
FG-9	Dirceu Nalin	215/2024-GM
FG-8	Eduardo Alves Valle	216/2024-GM
FG-9	Edvaldo da Rocha Souza	217/2024-GM
FG-3	Elias de Almeida	218/2024-GM
FG-1	Elias Vicente Rufino	219/2024-GM
FG-3	Ellin Cristina de Oliveira Alves	220/2024-GM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

FG-3	Fabiana Milani de Aquino Bortoluzzi	024/2025-GM
FG-1	Fabio Plaza Ferreira Barbosa	221/2024-GM
FG-3	Fatima Aparecida Bugno de Oliveira	222/2024-GM
FG-3	Gracieli Vieira dos Santos	223/2024-GM
FG-8	Helena Maria Izzo Cairos	224/2024-GM
FG-1	João Antonio Ferreira da Costa	225/2024-GM
FG-6	Jose Carlos Mostacchio	226/2024-GM
FG-1	Leandro Alves Valle	227/2024-GM
FG-9	Lucimar Ferreira dos Nascimento	228/2024-GM
FG-6	Luzia Aparecida Ferreira	058/2025-GM
FG-3	Marcelo Perez Maciel	231/2024-GM
FG-1	Marcelo Yoshio Haga	232/2024-GM
FG-1	Marcos Aurelio Marcon	233/2024-GM
FG-3	Paulo Soares da Cunha	234/2024-GM
FG-3	Pedro Antonio de Medeiros	235/2024-GM
FG-3	Rodrigo da Silva Martins	236/2024-GM
FG-9	Rodrigo Kozan Xavier	237/2024-GM
FG-4	Roseli Aparecida Paini	238/2024-GM
FG-3	Rosely Bugno Barbosa	239/2024-GM
FG-3	Sandra Ferreira da Silva dos Santos	240/2024-GM
FG-1	Sandra Regina Alves Monteiro Tognato	241/2024-GM
FG-3	Tiago de Moura Cordeiro	242/2024-GM
FG-1	Valdirene Gonçalves	243/2024-GM
FG-8	Vera Lucia dos Santos Silva	244/2024-GM
FG-1	Viviane Aparecida Bido Gonçalves	245/2024-GM

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

PORTARIA Nº 100/2025 - GM

“Exonera a Servidora **TAILLA FERNANDA GUIMARAES** do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Orçamentos, do Departamento de Suprimentos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 30 de abril de 2025, a servidora **TAILLA FERNANDA GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.277.XXX-0/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Orçamentos, do Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, lotada na Secretaria da Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

PORTARIA Nº 101/2025 - GM

“Exonera o Servidor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Almoxarifado”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 30 de abril de 2025, o Servidor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.726.XXX-7/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Almoxarifado, simbologia CC-4, lotado na Secretária da Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

PORTARIA Nº 102/2025 - GM

“Exonera a Servidora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Licitações do Departamento de Suprimentos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 30 de abril de 2025, a Servidora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.525.XXX-9/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Licitações do Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, lotada na Secretaria da Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

PORTARIA Nº 103/2025 - GM

“Exonera a Servidora **FRANCIELE LEMES PIERUZZI** do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Serviços e Ação em Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 30 de abril de 2025, a Servidora **FRANCIELE LEMES PIERUZZI**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.168.XXX-1/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Serviços e Ação em Saúde, simbologia CC-6, lotada na Secretária da Saúde.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

PORTARIA Nº 104/2025 - GM

“Exonera a Servidora **DAYSE GARCIA TARBONE** do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Serviços, do Departamento Administrativo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 30 de abril de 2025, a Servidora **DAYSE GARCIA TARBONE**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.338.XXX-8/SESP-PR, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Serviços, do Departamento Administrativo, simbologia CC-5, lotada na Secretaria da Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

PORTARIA Nº 105/2025 - GM

“Exonera a Servidora **BRUNA VERBER** do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio ao CRAS, do Departamento de Assistência Social”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 30 de abril de 2024, a Servidora **BRUNA VERBER**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.898.XXX-4/SESP-PR, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio ao CRAS, do Departamento de Assistência Social, simbologia CC-5, lotada na Secretária de Assistência Social.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

PORTARIA Nº 106/2025 - GM

“Exonera a Servidora **ANAMELIA FERREIRA DA COSTA** do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Esportes coletivos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – EXONERAR em 30 de abril de 2025, a Servidora **ANAMELIA FERREIRA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.666.XXX-9/SESP-PR, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Esportes coletivos, simbologia CC-5, lotada na Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalva a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

PORTARIA Nº 107/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	CURITIBA-PR	30/04/2025	01/05/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	700,00
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	CURITIBA-PR	30/04/2025	01/05/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de Abril de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1621

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.04.30 15:25:45
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino